# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA QUADRASÉGIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025.**

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, realizou-se a Quadraségima Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate,** do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva,** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Mácario Barros,** do Partido União, **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes,** do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza,** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva,** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça, Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Júnior,** do Partido Progressistas (PP) , **Devonildo de Jesus Santana,** do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Não possui filiação). Justificada a ausência do vereador: **Militino Feder Júnior.** Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quadragésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho.** O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** (Não houve); **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate;** O vereador usou a tribuna para fazer duras críticas à gestão do prefeito Léo Moraes, que completa sete meses de mandato. Segundo ele, a atual administração tem se mostrado ineficiente, marcada por promessas não cumpridas, falta de entrega de serviços essenciais e presença de figuras da gestão passada em cargos estratégicos. Ele destacou que o único benefício concedido nesse período foi o reajuste para os servidores públicos, atribuindo essa conquista à atuação dos vereadores, especialmente da vereadora Ellis Regina. No entanto, questionou o que mais foi feito pela população, denunciando o abandono de bairros como Lagoa e Aponiã, ruas intrafegáveis e paralisação das obras de asfaltamento. O vereador também acusou o prefeito de mentir à população, citando o caso do prédio da Dona Cotinha, que estaria abandonado e tomado por usuários de drogas, sem ação efetiva da Secretaria de Assistência Social. Criticou severamente diversos secretários municipais, chamando-os de incompetentes, inclusive o secretário de Educação, e denunciou supostos contratos suspeitos, como o da compra de lancheiras escolares, que podem levar a investigações da Polícia Federal. Marcos Combate afirmou que o prefeito perdeu o controle da

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2865CF22

própria equipe, com secretários que agem como se fossem os verdadeiros gestores, e disse que há escândalos acontecendo por conta de licitações não realizadas corretamente. Acusou ainda o irmão do prefeito de usar secretarias como a Semdestur, Emdur e Funcultural para autopromoção com fins eleitorais. Ao final, o vereador se declarou independente, reafirmou seu compromisso com a população de Porto Velho e pediu orações, dizendo enfrentar perseguições por denunciar irregularidades e se posicionar contra o sistema. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana;** O vereador utilizou a tribuna para apresentar um projeto de lei voltado ao fortalecimento do Programa Faculdade da Prefeitura, iniciativa que oferece bolsas de estudo a pessoas de baixa renda em Porto Velho por meio da destinação de 3% do ISS das instituições de ensino participantes. Ele destacou sua experiência no conselho do programa, cargo que assumiu em 2017 por indicação do então chefe de gabinete Dr. Breno e do ex-prefeito Hildon Chaves, o que lhe proporcionou conhecer de perto a realidade dos alunos beneficiados. Segundo Dr. Santana, o programa atualmente atende 1.380 alunos e, em julho, 590 deles concluirão a graduação em diversas áreas, como Medicina e Odontologia. As faculdades envolvidas são: FIMCA, Metropolitana, São Lucas e UNISAPIENS, que recebem o abatimento fiscal em troca da oferta das bolsas. O novo projeto apresentado propõe que essas faculdades ofereçam também uma contrapartida social na forma de lanche para os estudantes, especialmente aqueles de cursos integrais, que enfrentam dificuldades financeiras para se manter, o que tem levado alguns a desistirem. A proposta não gera custos adicionais ao município, pois a responsabilidade pela alimentação será das próprias instituições. Dr. Santana finalizou agradecendo ao Dr. Breno por tê-lo incluído no conselho e reafirmou a importância do programa na promoção da inclusão educacional e social. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador elogiou a intenção do projeto apresentado por Dr. Santana, que propõe fornecer auxílio alimentação aos alunos do Programa Faculdade da Prefeitura, mas manifestou posicionamento contrário à forma como a proposta está estruturada atualmente. Ele relembrou sua atuação em 2017, quando, ao lado do então prefeito Hildon Chaves e do presidente da Câmara da época, atuou para reverter a suspensão do programa junto ao Tribunal de Contas e ao Tribunal de Justiça. Para Breno, o valor social do programa já foi amplamente reconhecido e consolidado judicialmente. Contudo, o vereador ponderou que, embora a proposta do auxílio alimentação seja válida, ela não pode comprometer os recursos já escassos do programa, que são oriundos do abatimento de 3% do ISS. Segundo ele, destinar parte desse valor para alimentação pode reduzir o número de bolsas concedidas a novos estudantes. Breno destacou que não recebeu relatos de evasão de alunos por falta de lanche, embora reconheça que a demanda existe e já está sendo analisada pelo Executivo Municipal. Ele defende que qualquer medida nesse sentido deve ser construída em parceria com o Executivo, por meio de um novo projeto de lei que não comprometa os recursos das bolsas. Por fim, sugeriu a retirada do projeto de pauta para realização de uma audiência pública, com a participação das instituições de ensino, estudantes, vereadores e representantes do Executivo, com o objetivo de construir uma proposta coletiva e sustentável. Enquanto isso não ocorrer, anunciou que seu voto será contrário ao projeto em sua forma atual. . Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Gilber;** O vereador usou a tribuna para elogiar o Programa Faculdade da Prefeitura, classificando-o como um projeto valioso e transformador para muitas famílias de Porto Velho, que deve ser mantido e até ampliado. No entanto, ele expressou preocupações quanto ao projeto de lei apresentado pelo vereador Dr. Santana, que propõe oferecer lanche aos alunos beneficiados pelo programa. Segundo Dr. Gilber, o principal problema do projeto é a falta de clareza e dados concretos, como a quantidade de alunos impactados, quantos estudam em tempo integral e qual seria o custo real da medida. Ele apontou que o texto da proposta está ambíguo, gerando dúvidas sobre quem seria financeiramente onerado se o setor público ou privado e qual seria a dimensão dessa oneração.O vereador também levantou dúvidas sobre a constitucionalidade da proposta, mesmo reconhecendo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ele relembrou que a redução de tributos prevista no programa original foi mantida pela Justiça com base em estudos técnicos que comprovaram equilíbrio e proporcionalidade entre os interesses públicos e privados. Concluindo, Dr. Gilber afirmou que é preciso cautela ao votar projetos com impacto financeiro não mensurado, defendendo que a Câmara tem uma responsabilidade social que vai além da boa intenção. Por isso, sugeriu que o projeto seja mais amadurecido, com mais debates e análise de viabilidade, antes de ser colocado em votação. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; (Não houve); IV- Leitura de informações Oficiais**. (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2865CF22

Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo necessidade, passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições**: I- Projeto de Lei nº 4733 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Santana, que "Dispõe sobre autorização para celebração de parcerias entre o Poder Público e creches, escolas, associações comunitárias e templos religiosos para a oferta de vagas na Educação Infantil, e dá outras providências". Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por treze votos favoráveis, um voto desfavorável e nove ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 4799 de 2025,** de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação a criar o Programa "Esporte e Reabilitação" nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no Município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por treze votos favoráveis e dez ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4806 de 2025,** de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que "Institui a Política Municipal de Promoção ao Lazer Seguro com Pipas, reconhece o interesse social da atividade no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências" .Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por treze votos favoráveis e dez ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4765 de 2025,** de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação de Campanha Municipal de Combate às Drogas, com a utilização e fixação de outdoors e pinturas nos muros das Escolas Públicas e Privadas no Município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por treze votos favoráveis e dez ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4790 de 2025,** de autoria do Vereador Zé Paróca, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de pessoas físicas e jurídicas, responsáveis por obras civis de qualquer natureza, de limparem as vias públicas, calçadas e áreas adjacentes durante e após a execução das mesmas, no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Projeto de Lei aprovado por treze votos favoráveis e dez ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4796 de 2025,** de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação do Selo "Escola Protegida" no Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Projeto de Lei aprovado em segunda votação por treze votos favoráveis e dez ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE.** Palavra Vaga aos Vereadores inscritos**;** (Não houve orador inscrito) **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quadragésima Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as doze horas e quinze minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2865CF22

Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 06/08/2025, 13:38:19

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2865CF22